

157 Acervo 14
ATA
Pedimos apoio em forma de telegrama para as autoridades responsáveis pela solução do problema que vivemos. Veja também a página 5.

CEDI - P. I. B.
DATA 13/11/86
COD. TBN 09

Luta dos Tapeba e Comunidades do Rio Ceará - município de Caucaia, CE.

Sequência dos Fatos Principais

1984

14 de agosto (em torno): Pessoas armadas, se passando por policiais, tentam impedir a retirada da areia do rio feita pelos moradores das Comunidades do Rio Ceará (Pontes) e a construção das casas dos Tapebas.

08 de novembro: Tapebas são presos e mantidos como reféns (um pobre matou outro e se escondeu na mata. Somente os Tapebas conheciam a mata. A polícia força os Tapebas a mostrar o caminho. Os Tapebas não aceitam. Presos, tiveram o apoio de um advogado e finalmente foram soltos. O pobre que matou o outro se apresenta com um advogado para não ser morto pela polícia.

1985

20 de maio: Tapebas escrevem ao Presidente da República, Funai e Ministro da Terra, expondo a situação e reivindicando medidas de proteção (terra - saúde - educação).

11 de junho: As Comunidades do Rio Ceará vão à imprensa alertar a população para o perigo de devastação dos mangues e poluição do rio Ceará.

20 de junho: Tapebas são presos. Polícia os amedronta.

10 de julho: CIMI/Brasília escreve carta de apoio aos Tapebas.

31 de julho: Divisão de Polícia Naval - Capitania dos Portos, intimou Comunidades, proíbe a retirada da areia e a construção de casas danificadas pelas enchentes.

02 de agosto: As Comunidades denunciam na imprensa e junto às autoridades as ameaças de repressão policial e de expulsão dos moradores pela indústria TBA.

A indústria TBA quer comprar a transferência das terras à margem direita do rio Ceará do foreiro Dr. Fco. Vidal.

08 de agosto: As Comunidades novamente denunciam que as ameaças de expulsão deixam de ser da indústria TBA e passam a ser da indústria CERAPELES.

11 de agosto: Imprensa constata desmatamento dos mangues do rio Ceará e força o posicionamento dos órgãos governamentais implicados. Há um recuo dos invasores.

13 de agosto: O Serviço do Patrimônio da União realiza vistoria no local, declara o nome dos foreiros e reconhece que os moradores são residentes na área há anos.

14 a 19 de agosto: As comunidades se reúnem com vereadores de partidos diferentes que querem dar entrada na Câmara Municipal de Caucaia em dois projetos de lei dispendo sobre a preservação dos mangues e de toda a Bacia do rio Ceará. As Comunidades provocam uma reunião com os vereadores e pedem que eles fundem os dois projetos num só, acrescentando e fazendo emendas que dão poder aos Tapebas e às Comunidades de fiscalizarem o cumprimento da lei.

20 de agosto: As comunidades solicitam formalmente que o Serviço de Patrimônio da União negue a transferência do domínio útil das terras e reavenha ditas terras para as comunidades.

20 de agosto: É criada oficialmente a Associação das Comunidades do Rio Ceará, objeto de discussão durante vários meses.

21 de agosto: A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Caucaia Declara junto ao Serviço do Patrimônio da União que os Tapebas residem no Rio Ceará há mais de 50 anos.

22 de agosto: A Câmara Municipal de Caucaia aprova Lei Nº 10/85, dispendo sobre a preservação da Bacia do Rio Ceará e dar às Comunidades o poder de fiscalização, conforme reivindicação das próprias comunidades.

22 de agosto: O Prefeito de Caucaia sanciona referida lei.

1º de setembro: O movimento do Rio Ceará reativa os movimentos ecológicos da Capital. Ecologistas fazem manifestação denunciando que as Bacias do Rio Cocó estão sendo poluídas e seus mangues devastados.

Até essa data ninguém sabia em Caucaia onde anda o texto da lei nº 10/85 já sancionada pelo Prefeito. No dia 2 de setembro, o texto aparece.

03 de setembro: As Comunidades do Rio Ceará recomeçam a luta junto ao Ministério da Fazenda a fim de que a União reavenha o domínio útil das terras e o transfira para a Associação das Comunidades do Rio Ceará. Para esse objetivo sugerem aos movimentos populares, comunidades, entidades de classe, entidades culturais e científicas ou educacionais - que têm apoiado toda essa luta - que telegrafem aos seguintes órgãos:

Sugestão para o texto dos telegramas:

Apoiamos o que requerem as Comunidades do Rio Ceará, município de Caucaia-Ce., a fim de que a União nos termos do artigo 102, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 05.09.46, exerça seu direito de opção em favor dos mais pobres, conforme diretrizes sociais da Nova República, reavendo domínio útil dos terrenos situados às margens do Rio Ceará e os transfira sem ônus para a Associação das Comunidades do Rio Ceará. Confiamos que V.Excia. interceda em favor dessas comunidades.

Autoridades que devem receber os telegramas:

1. Exmo. Sr.

Dr. Dílson Funaro
DD. Ministro da Fazenda
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios
70000 Brasília - DF

2. Exmo. Sr.

Dr. José Sarney
Presidente da República
Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
70000 Brasília - DF

3. Exmo. Sr.

Diretor Geral do Serviço do Patrimônio da União
Av. Presidente Antonio Carlos 375 - 5º Andar
Rio de Janeiro - RJ

4. Exmo. Sr.

Dr. Roberto Martins Rodrigues
DD. Procurador Geral da Fazenda no Estado do Ceará
Rua Barão de Aracati 909 - 7º Andar
Fortaleza-Ce.

5. Exmo. Sr.

Dr. Paulo Lustosa
DD. Ministro da Desburocratização
Gabinete do Ministro Extraordinário para a Desburocratização
Edifício Sede III do Banco do Brasil - 18º Andar
70.073 - Brasília, DF

Rio Ceará, 3 de setembro de 1985

~~Francisco Alves de Jesus~~
Francisco Valbert Alves

Yose Govealves Pereira
 Antonio Fernando Lima
 Dairymundo
 Geraldo Alves. Tulliao
 maria teixeira de matos
 bartião Vito da Silva
 maria de Fatima Alves
 Francisco Pereira Alves do Nascimento
 + Graçema Bento de matos
 + maria Elita do nascimento Teixeira
 + Elmiode Rodrigues Teixeira
 + Rita Barraro da Silva

Luiza. liberato da Silva.

Elizabeth Cruz da Silva

Zuila Francisca da Silva

Manuel Alkmir FOSA

Antonia Coelho de Sousa

Maria João

Sebastião André da Conceição

Francisco Bento de Sousa

marcel. fereira lino.

Francisco José de Sousa

Francisco José Ferreira de matos.

Observação: Soubemos, através da CNBB NE I, que a Comissão Nacional de Pastoral vai se reunir nos dias 21 a 22 de setembro. Nós gostaríamos de ter o apoio dos participantes dessa reunião, telegrafando para as autoridades e sugerindo que a Nova Constituição seja mais rígida na defesa dos mangues do Ceará e de todo o Brasil; na defesa dos rios e das lagoas. Que esse patrimônio não seja mais de domínio particular, privado.

Muito agradecidos.